



Associação Recreativa e Beneficente
dos Empregados da CeasaMinas

Associação Recreativa e Beneficente dos Empregados da Ceasaminas.

ARBECE – OFÍCIO 008/2021

Contagem, 29 de junho de 2021.

Ao Sr.

Luciano José de Oliveira

Diretor Presidente - Centrais de Abastecimentos de Minas Gerais S.A. – CEASAMINAS

Prezado Senhor,

Em julho/2020, a Diretoria da Ceasaminas interrompeu o desconto em folha de pagamento do plano de saúde dos empregados, tal fato sempre ocorreu sem nunca causar nenhum tipo de transtorno para a empresa, associação e empregados.

Em consequência desta mudança houve grande perda social para os empregados, devido o pagamento ser realizado através de boletos bancários, senão vejamos:

Considerando, que a Diretoria alega que não poderia mais fazer tal procedimento sem nenhum documento probatório,

Considerando, que tal fato causou certa desestrutura financeira aos empregados, tendo em vista que o valor do plano incorporou aos salários e muito se viram obrigados a pagar os boletos e com isso houve grande perda social,

Considerando, com isso a opção de alguns empregados em abdicar do pagamento do referido plano de saúde em detrimento de outras despesas urgentes, ocasionando grande inadimplência e até mesmo cancelamentos dos planos de saúde.

A situação de desestrutura financeira dos empregados e da associação agravou-se sobremaneira com o surgimento da pandemia da Covid 19, acreditamos que os retornos do desconto na folha de pagamento dos empregados possam amenizar tal quadro podendo inclusive possibilitar o retorno dos empregados ao plano de saúde, pois garantiria aos mesmos possuírem o plano de saúde sem, contudo, terem a opção de desembolsar o pagamento sem a predileção financeira.

Atenciosamente,



Maria Aparecida Martins
Diretora Presidente ARBECE